

DAQUI E DALI...

Entre quatro paredes...

Arauto

A Câmara Municipal é a «casa do povo» — já ouvimos, em palestras e discursos, de muitos vereadores, em várias legislaturas. Mas, se assim é, o povo geralmente ignora o que ocorre em «sua casa». E se, às vezes, vem a saber de alguma coisa, que envolva parte ou o conjunto de seus representantes, é através de comentários truncados e maldosos que ele ouve pelas esquinas, no trem, no ônibus ou lotação que toma diariamente para chegar ao local de trabalho. Dessa maneira o povo só toma conhecimento do pior que se passa em «sua casa», porque o que é ruim é que circula com mais rapidez e intensidade, fazendo propaganda negativa não só do Poder Legislativo, mas ainda dos edis que o constituem, para lhe dar vida e projeção.

E de quem é a culpa? Da própria Câmara Municipal, isto é, dos srs. Vereadores que se reúnem quase às ocultas, silenciosamente, para tratar de assuntos importantes que dizem respeito de perto a todos os municípios. A Câmara Municipal da legislatura passada foi campeã nessa atitude estranha e condenável, porque lesiva ao progresso de nosso Município e ao bem-estar de nossa gente. Mantinha quase sempre as suas portas fechadas, mesmo nos períodos em que deveriam estar abertas de par em par, para as sessões diárias, como determina o Regimento Interno da Casa. Deixou assim um mau exemplo que esperamos não seja seguido pela Câmara atual, cuja legislatura praticamente se iniciou no dia 3 do corrente, instalando a sua primeira sessão ordinária, com sua Comissão Executiva e suas Comissões Permanentes constituídas, tendo ainda a prestigiosa do novo Prefeito, que ali compareceu, como de praxe, para ler a sua mensagem.

Realmente não se compreende que a Câmara Municipal, sendo a «casa do povo» formada pelos seus representantes, ponha em debate os nossos principais problemas, mas em tudo divorciada dos municípios que muito poderiam auxiliar os vereadores pela compreensão de seu trabalho, pelo estímulo que precisam no desempenho do seu mandato, pelo apoio moral que teriam na defesa dos altos interesses da coletividade. Aliás, tem sido um erro lamentável da Câmara o fato de elaborar suas leis sem prévio e amplo debate da matéria, de modo a interessar toda gente, sobretudo as que lhe pudessem oferecer valiosa colaboração. Procedimento idêntico tem-se observado da parte do Executivo, que toma medidas sem prestar os esclarecimentos que os municípios merecem e esperam, às vezes para criticar honestamente, outras vezes para aplaudir e ajudar na sua execução.

Ainda agora o problema do ensino primário neste Município agitou-se seriamente, mas pode-se dizer que entre quatro paredes, primeiro do Executivo, depois do Legislativo, vindo assustar cá fora todas as professoras já sem razões de estímulo para o desempenho de sua missão... Ninguém sabe ao certo, no entanto, as reviravoltas que houve no setor do ensino, a não ser que as professoras foram demitidas em massa. Os comentários de esquina é que são muitos, substituídos de os esclarecimentos de fonte merecedora de crédito. Dizem: as professoras estão sendo chamadas, obedecendo-se este ou aquele critério; vão ganhar mais, ou não vão melhorar nada; as escolas foram até aumentadas, palmas então ao novo Prefeito. Ora, gostaríamos de saber desse fato minuciosamente, a fim de bem informar aos leitores deste jornal. Como foi possível à Municipalidade criar novas escolas para funcionar normalmente, quando lhe era difícil manter, sem professoras, as que já existiam?

Educação e História

SEXO

Newton Gonçalves de Barros
Especial para o CORREIO DA LAVOURA

Colaboramos com a médica dra. Lenice Dias Campos e com o acadêmico Júlio Capilé em um curso de educação sexual no Rio de Janeiro, desde 1952.

Em março, último domingo, realizaremos em Realengo, mais uma palestra sobre problemas sexuais para adolescentes.

É uma tarefa difícil e delicada, mas urgente.

Escrevemos há tempos: «A noção de pecado foi tão desviada da verdadeira moral que imoralidade passou a ser o ato procriador».

Entre matar um instinto real e ganhar um céu problemático, não havia força que fizesse optar pelo segundo. Entrou a humanidade, então, pelos dois caminhos mais lógicos: o da hipocrisia ou o da mortificação da carne!

Para a falsa sociedade religiosa, o homem casto é um ser moralizado. Não importam a sua validade, o seu orgulho, o furto, o assassinio, a exploração do próximo...

Em 1954, em um Colégio do Distrito Federal, o andar superior pertencia ao curso científico. Nas paredes das instalações sanitárias, os «poetas» e os «pintores», com o lapis da covardia e de seus complexos, faziam do sexo a sua fonte de «inspirações»... Lamentando profundamente que moços cultos, de um colégio rigoroso, agissem daquela maneira, falamos, em

uma aula de história: — Por que não desenhavam um nariz, uma orelha, uns olhos, que também possuem funções admiráveis no corpo humano? Será uma homenagem à mais nobre e das funções — a procriadora? Não cremos. Sómente anormais têm preferências ecléticas por órgãos de um mesmo organismo.

Se a preocupação sexual domina suas vidas, a decadência física e moral está em princípio!

No próprio corpo há fontes de prazeres mais duradouros, mais altos! O prodigalizado pela música, através do ouvido; pela pintura e pela escultura, através dos olhos!

Que delícia a água fresca, quando temos os lábios ressequidos!

Se essas múltiplas alegrias já não interessam aos educandos é porque o retorno a uma animalidade anormal está iniciado».

Foi grande a satisfação, após a aula, de ver desaparecidas as garatujas das paredes!

Tivemos a ventura de nascer em um lar onde o chefe, compreensivo e instruído, veio ao encontro de nossas ansiedades adolescentes. Não houve segredos tolos entre nós. Discutimos, em plano alto, as graves questões da educação integral.

Às vezes devemos uma orientação natural de nossas inclinações e angústias.

Hoje devolvemos as graças recebidas transmitindo calma

PEÇO A PALAVRA!

O Prefeito, o ensino primário e as professoras

Têm razão os que dizem ser mais fácil criticar do que administrar. Na crítica, fleas-se de camarote. Na administração, a coisa é outra. Passa-se de espectador a ator e nem sempre se consegue satisfazer a assistência sadia, que outra coisa não quer senão uma atuação benéfica a serviço da causa pública. Estas considerações vêm a propósito da fase inicial administrativa do atual Prefeito. Logo de entrada anulou o ato do seu antecessor que havia elevado à categoria de extranumerárias mensalistas as Professoras Auxiliares de Ensino Primário. Demitindo-as todas num só ato, para admiti-las de novo, na sua maior parte, como diaristas, aproveitando de preferência as que tenham diploma de curso ginasial completo — pelo menos — com prioridade para as que forem de fato professoras diplomadas. Como era natural, muitos pais de família numerosa, alarmados com a possibilidade de verem seus filhos perderem um ano letivo, matricularam-se em colégios particulares. Entretanto, ao primeiro contacto com a escola, foram postos a par das razões que determinaram a medida, bem como das providências tomadas no sentido de ruizá-las do susto e de evitar prejuí-

zos à educação da infância iguassuana. A comissão que o procurou para abordar esse e outros problemas, disse ter até aumentado o número de escolas municipais, elevando-o de 57 para 67 neste início de sua gestão. Quanto aos vencimentos das professoras, tinha-os melhorado, pois mesmo como diaristas percebiam doravante a importância mensal de Cr\$ 1.200,00, quando antes percebiam apenas Cr\$ 750,00. Tendo no dia seguinte percorrido alguns locais do 1º Distrito em companhia da dita comissão, verificando de perto alguns problemas que deseja resolver em bem da coletividade, deixou a quantos o acompanharam a melhora impressão possível, quanto ao seu interesse na pronta solução de tudo o que diga respeito às suas atribuições.

Muito bem, sr. Prefeito, acima de tudo o cumprimento do dever, a serviço do bem estar do povo. Há realmente muito o que fazer. Mas há também falta de meios para isso. Porém, mãos à obra! O povo não se governa com lamúrias. E mesmo preciso trabalhar, e trabalhar muito. Se não, andaremos cada vez mais para trás.

ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO

e compreensível aos jovens de ambos os sexos, que nos procuram. Muitas cartas tem respondido após um artigo escrito para Juiz de Fora, publicado alhures.

A educação sexual da adolescência tem sido descuidada por mestres, médicos, pais e pastores religiosos. Daí as escabrosidades que por aí vão...

A hipocrisia, os desvios sexuais, várias moléstias lamentáveis, ainda têm raízes profundas na desorientação sexual ou no medo de enfrentar os problemas decorrentes...

Freud afirmou que o sexo governa o mundo. Os franceses mandam pro-

curar a mulher, nas tragédias e dramas humanos.

A verdade, porém, é que só a educação e o fortalecimento do espírito podem orientar os educandos na trilha do crescimento normal.

São fortes demais os fatores ambientais e os impulsos biológicos que o adolescente deve enfrentar para a formação de sua personalidade.

Mais fortes, porém, devem ser as nossas energias e a nossa compreensão — de pais, mestres, médicos e pastores — para levar a bom termo a tarefa educacional.

As vitórias que temos conseguido sempre foram um estímulo para as novas caminhadas na trilha da redenção do moço no Brasil!

Diz o dr. Andrés J. Abad, notável médico e grande americano:

«La traducción que ofrecemos, producto de una gentil solicitud del autor, tiene por objeto difundir en nuestro país una obra que ha de agradar, será útil y contribuirá a un mayor acercamiento de nuestros pueblos, fiel a la consigna americanista que lo ha motivado».

Agradecemos o «regalo» do ilustre tradutor, nosso boníssimo amigo e colega da «União Cultural Americana», a sublime inspiração do insuperável filósofo José J. Berutti, e a amabilidade da dedicatória.

Essas páginas constituem inestimável serviço prestado à literatura brasileira.

A LAPIS...

Ciclos da Poesia Brasileira

Silvino Silveira

tor, ou para que analisemos o grau de sensibilidade estética de um poeta, não é impensável, imprescindível, situado dentro de uma escola, uma vez que este vocabulário se encerra em um significado vago e impreciso. Mas, apesar disso, não é inaceitável que apreciemos as musas através das diversas fases em que elas se foram diferenciando ou evoluindo, subordinando-se a contingências especiais.

É uma diretriz consagrada pelos tratadistas, certamente, para não contrariar o bom sentido.

É pois, com fundamento nessa tese amplamente aceita, que apreciamos, a todo o passo, as várias escolas brasileiras de poesia, a saber: clássica, romântica, parnasiana, simbolista, moderna e atual, ainda em configuração».

Segue um estudo sintético, desde o regime colonial até a atualidade, de grupos de intelectuais em que se destacaram os mais inspirados vates. Analiza a influência lusitana na formação da nossa poesia. Dentre os cultores do modernismo, destaca: Tasso da Silveira, Dante Milano, Manuel Bandeira, Paulina Salas, Carlos Drummond de Andrade, Onofre de Albuquerque, Augusto Frederico Schmidt, Murilo Araújo, Abguar Ibnauit, Cecílio Meireles, Faustino Naamen-

CANTO DE PÁGINA

Melhorando o aspecto da cidade

Merece aplausos a iniciativa que vem tomando, principalmente na rua Marechal Floriano Peixoto, os casus comerciais mais importantes e, por conseguinte, em melhores condições de dar o seu quinhão para o progresso de Nova Iguaçu.

Os comerciantes iguassuanos, em dois trechos do lado par daquela rua principal da cidade, em que se encontram, por exemplo, a sede do E. C. Iguaçu e a Padaria Santo Antonio, já mudaram o velho e esburacado cimento da calçada em frente dos seus estabelecimentos, substituindo-o por cascos de cerâmica, de belo acabamento, com os nomes das casas em cores diferentes.

A cidade vai assim melhorando de aspecto, graças ao bom gosto de vários comerciantes, que esperam merecer o apoio da Prefeitura e sobretudo da Inspeção de Trânsito, não permitindo o absurdo estacionamento de carros em cima dos passeios.

CONOMIAS!

Adquirir com moeda depreciada
prazo dilatado imóvel com
as características

localização privilegiada
em final de construção
alto acabamento

elevador ATLAS
valorização rápida e garantida
maior edifício da cidade

apartamentos com 1 e 2 salas,
1, 2 e 3 quartos e dependências.
FINANCIAMENTO EM 15 ANOS
Imobiliária Contris Ltda.

Fatos Policiais

Agressões à faca

O lavrador João Gualberto, morador na Fazenda Baão de Guandu, foi agredido e ferido à faca, na cabeça, por Aluízio de Tal.

— Queixou-se Manoel Raimundo Soares, do Bairro S. Eugénia, que seu filho Raimundo, de 10 anos, fora agredido à faca pelo indivíduo chamado Sabará. O fato ocorreu no Bar Sinuca, sendo a vítima medicada no hospital.

— O sargento do Exército, Romér Acosta, informou à Polícia que o cidadão Carlos Pereira dos Reis fora agredido à faca, em Queimados, por Aderbal Castro Guimarães. A vítima está internada no hospital.

Chocou-se o auto com a carroça

Quando subia a av. Nilo Peçanha, o carro particular chapa 13.67.28, dirigido pelo capitão de fragata Leslacy Soares, chocou-se na esquina da rua da Concordeia com uma carroça dirigida pelo ennor Humberto da Silva. Em consequência do choque, saíram feridos e foram medicados no hospital os srs. Franklin de Almeida Rodrigues, de 51 anos, Apolinário Bezerra, de 40 anos. O motorista fugiu.

Tomou formicida

Ezequiel Ferreira Pinto, solteiro, português, de 47 anos morador em Ponto Chique, suicidou-se ingerindo formicida com água. Ignora-se o motivo de seu gesto extremo.

Tentativa de suicídio

Alexandrina Eduarda de Oliveira, solteira, de 21 anos, moradora em Andra le Araújo, tentou suicidar-se, embebedo de as vestes com querosene e pondo fogo. Foi internada no hospital em estado grave. Comunicou ante-ontem o fato à Polícia o amante de Alexandrina, Eduarda, Percides Arman do, guarda de estação e S. Miteus.

Campeonato de Voleibol

A Liga Iguassuana de Desportos tomará parte, com duas seleções masculina e feminina, no 5º Campeonato de Voleibol organizado pela Federação Fluminense e a realizar-se em Campos.

Preparando-se para esse fim, e a exemplo do que fez o ano passado, a Liga disputará no ginásio do Grupo, em colaboração com a Caixa Escolar, à noite de 19 e 20 do corrente, partidas amistosas com as equipes do America F. C. e Tijuca T. C.

17º aniversário dos Serviços de Altos Falantes

Está comemorando hoje o seu 17º aniversário de fundação o Serviço de Altos Falantes de Nova Iguaçu, dirigido incansavelmente pelo sr. Eugénio Beauvallet.

Por esse motivo será realizado em seu estúdio, às 20 horas, um programa de atrações iguaçuanas, sob a direção artística da Nicenor Gonçalves Pereira.

Chefe de Inspetoria Regional de Ensino

O governador deste Estado acaba de nomear a prof.ª Maria José Itanhietti Duccini para exercer, em caráter provisorio, o cargo de Técnico de Educação, vago com a aposentadoria do prof. Mário J. de S. Chaves Campos. Nessas condições a referida professora foi designada, também provisoriamente, para exercer a função de Chefe de Inspetoria Regional de Ensino da 15ª Região Escolar, sediada nesta cidade.

Aluga-se uma casa com quarto, sala e cozinha. Aluguel Cr\$ 800.00. Exige-se carta de fiança, com bom fiador. Tratar à Avenida Nilo Peçanha, 827. — uenda

Vende-se uma casa nesta cidade, c. sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e quintal. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2036 casa 12 — (Avenida Irene). Tratar no local.

Pensão a domicílio
Madame Jambo dá pensão a domicílio. Trav. Moura Sá, 75, apt. 208. — 1-4

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese
Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antonio) — Nova Iguaçu

VIDA SOCIAL

Prova de amor

OTONIEL BELEZA
Especial para o Correio da Lavoura

Eu quis fugir-te, Maria,
Por um dever;
Por te julgar muito fria
No bem-querer.

Não é difícil — dizia —
Tudo esquecer;
De outros olhos à minha,
Outro hei de ser!

Mas — al de mim! — noite e dia,
Por te não ver,
Faltou-me tudo, Maria:
Vida e prazer!

Teus lábios... eu pressentia,
Sem outros ter,
Nêles sômente a poesia
Do bem-querer.

E em teu seio, que eu revia,
Sem mais te ver,
Senti mais forte, Maria,
O teu poder...

Quis fugir-te... e mais sentia
Por ti sofrer;
E mais te amei, quando cria
Te aborrecer!

Que estranha força associa
Nosso viver!
Vem da ara santa, a que um dia
Te fui colher!

Quis fugir-te... e, todavia,
Não pôde ser:
Que glória a tua, Maria,
Em me prender!

DATA S INTIMAS

Fizetam anos neste mês:

7. d. Luís de Carvalho Cartaxo, esposa do sr. Mario Cartaxo;

7. menino Paulo de Tarso, filho do prof. Newton Gonçalves de Barros e de d. Leopoldina Barbosa de Barros;

7. jovem José de Assis Ferreira Filho;

7. menina Sonia Maria, filha do sr. Dagmar Ferreira da Silva e de d. Joaquina F. da Silva;

7. menina Sonia Maria, filha do sr. Geraldo Kiffer e de d. Nadia Kiffer;

8. srs. Karl e Roque Fernandes Vieira;

8. sr. João R. Cardoso, agente da Studebaker, nesta cidade;

8. d. Avelina de Azeredo Dutra, esposa do sr. João Paulo Dutra;

8. menino Dante Humberto Jr. (1º aniversário), filho do sr. Dante Humberto Paladino e de d. Elita Alafide Cartaxo Paladino;

8. jovens Oldemar Jr. e Ildemar Nunes Chaves;

9. jovem Jairo de Assis Ferreira;

9. d. Carmen de Rezende Cabral, esposa do ten. Roberto Cabral;

9. menino Antonio Sergio, filho do sr. Antonio de Almeida Manso e de d. Arminda da Silva de Almeida Manso;

10. eta. Elita Chaves Lopes, residente no Rio;

10. sta. Norma Regasso;

11. d. Ozolina da Silva Soares, esposa do sr. Otávio José Soares;

11. jovem Antonio Vaz Teixeira Jr.;

11. prof. Paulo Leon, diretor do Instituto de Ensino de Queimados e correspondente desta folha;

12. sr. Armando Etídio da Silveira, residente no Rio;

12. menina Jussara, filha do dr. Pascoal Martino e de d. Carolina Ferreira Martino.

Fazem anos hoje:

— menao Paulo Sergio, filho do sr. Paulo Sousa (Coelho e de d. Eda Marques Coelho;

— sr. Rodrigo José Ferreira;

— Ylva Carmen Berçot de Melo;

— construtor Manoel Francisco Fontanes Iglezias;

— sta. Gelcina Chambarelli;

— sr. Orlando de Oliveira.

Farmácia de Plantã

Esta hoje de plantão a Farmácia Fluminense, av. Nilo Peçanha, 1011 e Central, rua Mal. Floriano, 2191

Associação Rural de E. C. IGUAÇU

Nova Iguaçu

Assembléa Geral

De ordem do sr. Presidente da Associação Rural de Nova Iguaçu, em conformidade com os artigos 39 e 31 dos Estatutos em vigor, resolve convocar os srs. Associados em pleno tozo de seus direitos, para se reunirem em assembléa geral, no dia 27 do corrente, em 1ª convocação, com 2/3 de associados, e em 2ª convocação no dia 3 de abril próximo com qual quer número, em sua sede, à rua Marechal Floriano Peixoto, 2071, sob. Às 14 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento do relatório do presidente da Associação;
- 2) discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e atos gestivos do exercício findo;
- 3) discutir e resolver quaisquer assuntos de interesse da classe.

Nova Iguaçu, 12/3/55.

Antônio Ribeiro—1º Secretário

Vende-se Consultório Médico

Por motivo de mudança de residência, vende-se — Móveis para Consultório Médico — constando de: mesa ginecológica, escadinha, tamborete de rotidilo, balde com pedal, mesa auxiliar com tempo e prateleira de vidro, armário com porta, lados e prateleiras de vidro, esterilizador elétrico, negastocópio de luz fria, balança portátil, escrivaninha com 4 gavetas, 11 cadeiras. Móveis na cor verde claro, em perfeito estado e pouco uso. Ver e tratar à rua Flamarion, 43 (começa depois do n. 33) da rua Paulo Frontin, nesta cidade.

Paschoal Chambarelli

A Família de Paschoal Chambarelli convida parentes e amigos para assistirem à missa que mandará celebrar por alma de seu chefe, no dia 14 do corrente, às 9 horas, na Matriz desta cidade. E antecipadamente agradece a todos os que comparecerem a esse ato.

Nova Iguaçu, março, 1955.

Gilda Silvestre Barbosa

(Missas do 3º mês)

A Família Silvestre Barbosa convida os parentes e amigos para assistirem à missa que mandará rezar dia 17, às 7 1/2 horas, na igreja local por alma de sua mesquinha GILDA SILVESTRE BARBOSA. E deseja já se confessar agradeçido.

Nova Iguaçu, 10/3/55.



Luiz Eduardo, que festeja hoje o seu aniversário natalício, é filho do estimado casal Eduardo Pires—Castorina Pires.

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Agradecer à Agência Municipal de Estatística a oferta de 1 exemplar da monografia deste Município, publicada pelo IBGE; b) fornecer carteira social à sta. Ivone Júlia Abrão Améd e 2ª via de carteira ao sócio Raul Antonio da Silva Jr.; c) demitar, a pedido, do quadro social a sta. Miriam Cautino Soares, bem assim o sr. Artur Soares de membro da Comissão de Sindicância; d) aprovar um voto de pesar pelo falecimento da genitora do sócio Altamiro Borge de Freitas; e) designar o sr. Nelson Marcos Belém para representar este Clube no casamento da sta. Miriam Cautino Soares; f) suspender por 60 dias, de acordo com o art. 33, letra «B», os sócios matriculas ns. 387 e 1118.

Nova Iguaçu, 9—3—55

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Sócios Proprietários

A Tesouraria do E. C. Iguassu avisa aos srs. Associados, cujas propostas foram aceitas para o quadro de Proprietários, para se qultarem até o dia 20 do corrente.

Promotor Substituto em exercício

Em virtude de ter entrado no gozo de férias regulamentares o dr. Raul de Figueiredo Meireles, assumiu o exercício como Promotor de Justiça Substituto o dr. Abade Pimenta de Moraes.

Agradecimento

Augusta Pontes filhas e demais parentes agradecem sensibilizados, a todos os amigos que compareceram ao enterro de seu inesquecível filho e irmão, ACAÇÓIO N. TES MOIREIRA, e convidam para a missa de 7º dia que será celebrada no próximo dia 15 (terça-feira), às 9 horas, na igreja local. E desde já agradecem aos que compareceram a esse ato cristão.

Nova Iguaçu, 10/3/55.

MÓVEIS quase sem uso

Vendem-se um grupo estafado de sala de estar TV Centenário, dois sumiers com mala, um dormitório de casal, uma escrivaninha com 4 gavetas, um tapete de sisal, 3m x 2m e 8 cadeiras avulsas. Preço muito abaixo do custo. Ver e tratar à rua Flamarion, 43 (começa depois do n. 330 da rua Paulo Frontin), nesta cidade.

ÚLTIMOS LOTES NO CENTRO DA CIDADE

PARA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO
Vendem-se ao lado das Lojas Maracanã
Na trav. Almerinda, recentemente aberta ligando a av. Nilo Peçanha à rua Otávio Tarquínio.
Tratar com o sr. Luiz, nesta redação. Tel. 180-111.

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6. Tel. 245-120, 2º, 4º e 6º, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.
E 3º, 5º e sábados, das 15 às 19 horas.
Preça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3º, 5º e sáb., das 8 às 12hs.
RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

A senhora já experimentou o Creme de Milho Granfino?

É simplesmente maravilhoso para minguços, toles, etc.

LENDO VOCÊ CONSEGUE TUDO...

Mã livros indispensáveis à cultura do homem e da mulher. Agora mesmo está à venda o livro do ilustre prof. Paulo Barros que, com a sua forma especial de dizer as coisas esclarece a nossa mente a respeito de tudo que se precisa saber para uma vida calma e tranqüila. Procure ler o magnifico livro que o prof. Paulo Barros escreveu para a posteridade.
PAINEIS é o titulo desse notável volume, minucioso no tamanho, mas enorme pelos ensinamentos sublimes que se contém nele.
Homens e mulheres devem ler "PAINEIS" do prof. Paulo Barros.
Visitem a exposição das:

Lojas da Nova Civilização
(Serve Melhor... Para Servir Sempre...)
Os estudantes, não se esqueçam, recebem sempre um desconto de 10% comprando nas Lojas da Nova Civilização.
Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguassu

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE
Cozinha de 1ª ordem. — Patisserias à portuguesa e à brasileira.
Bebidas nacionais e estrangeiras.
— Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO
RUA MARECHAL FLORIANO, 195; (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Colégio Leopoldo

Colégio Leopoldo e sua Escola Técnica. Estabelecimento de ensino com a mais alta qualidade, com a melhor preparação de ensino e com a mais completa estrutura física e espiritual. O Colégio Leopoldo e sua Escola Técnica, preparam os alunos para a vida profissional e para a vida social. O Colégio Leopoldo e sua Escola Técnica, oferecem aos alunos a melhor preparação de ensino e a mais completa estrutura física e espiritual.

Dr. Helio Ciani M

CIRURGIA GERAL
Residência: Rua Marechal Floriano, 2071, 1º andar, sala 6. Tel. 245-120.
Consultório: Rua Mal. Floriano Peixoto, 1748.
Tel. 450-400 — Edif. Paladino.
Consultório das 10 às 20 hs. Aos sábados de 10 às 14 hs.

EDITA

publicação de day, com o prazo de 10 dias para a entrega do texto, o requerimento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

Casa Mercúri

Materiais e materiais para construção.
Linha de materiais para construção.
Materiais e materiais para construção.

Banco do Rio

Banco do Rio.
Banco do Rio.
Banco do Rio.

Rua Marechal Floriano Peix

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2071, 1º andar, sala 6. Tel. 245-120.



Domingo, 13—III—1955

Colégio Leopoldo e suas bodas de prata

O Colégio Leopoldo, o estabelecimento de ensino da cidade, que é o mais antigo, vai comemorar em abril próximo, do aniversário de 20 anos, e vai comemorar em abril próximo, suas bodas de prata com o ensino e com a educação na cidade, em um momento de espírito para a justa e merecida comemoração, está a Direção do Colégio, distribuído em comemoração de 20 páginas, com excelente literatura educativa e repleta em prosa e verso, de mistério a muita coisa do regime do Colégio, de sua propaganda e de seu interesse.

A comemoração será feita em série de programas literários e culturais, sendo cada programa realizado em ambiente social diferente, sob a presidência de um dos membros componentes da Comissão Promotora e com um programa adequado preparado. Cada programa constará de uma conferência pedagógica, uma página de alunos, números de arte e canto, declamação musical.

Esta talha, com que o Colégio Leopoldo sempre contou, desde seus primeiros dias, deante a direção de nosso saudoso Sílvestre de Azeredo, foi distinguida com um convite especial para se apresentar em nome da imprensa da cidade para as suas palestras pedagógicas.

DAI A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR



O prof. Newton Gonçalves de Barros empreendeu com os seus alunos Humberto e Ilho Soma, Orlando, Jorge Paladino, José Fernandes, Otto Perrone e outros, o basquete escolar em nosso Município. E os irmãos Antonio e Henrique Cunha e Francisco Gentil Baroni Jr. incentivaram este lindo esporte nos clubes locais. Neste clichê, observamos Francisco Gentil Baroni Jr., o grande desportista Chico, quando recebia da sra. dr. Mario Soares Pereira Jr., que se vê ao lado de seu esposo, representando o dr. Altair Pimenta de Moraes e ex-ma. esposa, patronos do certame, a medalha por ele conquistada no Torneio Interino de Basquetebol, patrocinado pelo IBC.

Dr. Helio Gianni Marinis

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência
R. Mal. Floriano Peixoto, 1708 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-320 — Edif. Paladino Tel. 450 e 400-J
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados e horas marcadas

EDITAL

Da publicação de depósito, com o prazo de 10 dias, em processo de loteamento de terras, o requerimento de Fausto Mendonça Ladeira e sua mulher, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que, por Fausto Mendonça Ladeira e sua mulher Edith Reis Ladeira, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos do decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os documentos relativos ao loteamento, sob o denominação de Vila Belo Vista, de uma área de terras medindo 267ms.50 de frente para a rua Cubitão Sino, em linhas de cinco lances, sendo o primeiro de 23m.50, o segundo de 73ms., o terceiro de 37ms., o quarto de 60ms. e o último de 60ms., pelo lado direito, confrontando com terras da Sociedade Agrícola Construtora e Imobiliária Limitada (SACIL), 202ms. pelo lado esquerdo, onde confronta com a rua Paz e Amor, 110ms., ainda pelo lado esquerdo, em dois lances, de 100ms. cada um, confrontando com José Maria Fernandes, e de fundas confrontando com herdeiros de Alexandre José Rodrigues, 103ms., com a área que mede de 4079ms. e 10 decímetros. Aos interessados, porventura existentes, fica esclarecido que a lei reguladora da matéria conota o prazo de 30 dias, contado da última publicação, na forma da lei. Dada e passada aos três dias do mês de março de 1955, da mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subcrevi e assinou.

(Ass.) Henrique Duque Estrada Meyer, Extradito por c. m. l. go em agosto. Eu Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subcrevi e assino, depois de conferi-la com o original, que se encontra e está selada na forma da lei. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção — Fabricantes de esquadrias em geral

Distribuidores do Cimento MAUÁ — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto CIVILIT. — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — NOVA IGUAÇU

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S/A

INÍCIO DAS OPERAÇÕES — 1917
END. TELEGR. "PREDIAL" — CARTA PATENTE 160
Matriz: Av. Amarel Peixoto, 1 a 15 — Niterói
Filial do Rio: Rua Visconde de Inhaúma, 105 7
Agência de Nova Iguaçu:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2127 — Tel. 317
UMA ORGANIZAÇÃO BANCÁRIA DO ESTADO DO RIO A SERVIÇO DE TODO O BRASIL

Est. do Rio de Janeiro	Est. do Rio de Janeiro
Alagoas	Alagoas
Araguaia	Araguaia
Bahia	Bahia
Belem	Belem
Campana	Campana
Caracas	Caracas
Ceara	Ceara
Distrito Federal	Distrito Federal
Goias	Goias
Maranhão	Maranhão
Minas Gerais	Minas Gerais
Paraíba	Paraíba
Pernambuco	Pernambuco
Piauí	Piauí
Poços de Caldas	Poços de Caldas
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Rio Grande	Rio Grande
Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte
Roraima	Roraima
Sergipe	Sergipe
São Paulo	São Paulo
Paraná	Paraná
Paraguay	Paraguay
Uruguay	Uruguay
Venezuela	Venezuela

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
Cartório do 3º Ofício

EDITAL

Da citação, nos autos da "Concordata Preventiva" requerida por Noimane G. Nogueira, estabelecida em Mesquita, 5º distrito deste Município, com o prazo de vinte (20) dias.

O dr. Helio Albernaz Alves, Juiz de Direito, Substituto da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação e em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos ao presente Edital virem conhecimento dele tiverem ou interessar possa que, por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, nesta cidade, se processam os autos da "Concordata Preventiva", a requerimento da firma individual, Noimane G. Nogueira, estabelecida com o comércio de artigos para rádios e oficina de consertos, a rua da Sabedoria, 1745, em Mesquita, 5º distrito deste Município, pelos motivos que expõe na sua petição inicial que lhe foi dirigida: "1 — Em consequência das dificuldades gerais do comércio, encarecimento excessivo do custo do vício e retração dos bancos, veio o Supl. a sofrer serios prejuízos e teve afetada de modo decisivo a sua situação econômica e financeira, o que acarretou a impossibilidade de solver os compromissos assumidos e pagar tempestivamente as suas obrigações comerciais. 2 — Vê-se assim, o Impetrante na indesejada contingência de apelar para o benefício legal da concordata e benevolência de seus credores, a fim de que, evitando a sua falência, também ressalve os interesses de si, do seu bom nome e do estabelecimento comercial, a que sempre dirigiu com zelo e honestidade. PROPOSTA DA CONCORDATA PREVENTIVA: 3 — Oferece, o Impetrante, aos seus credores quirografários, para saldo dos seus créditos, o pagamento de sessenta por cento (60%), a ser efetuado no prazo de dois (2) anos, em prestações iguais, nos períodos de: 6, 12, 18 e 24 meses, a contar da data em que for a concordata definitivamente concedida e aceita. 4 — O presente pedido está em condições legais de ser admitido, concedido e aceito, eis que são atendidos todos os requisitos legais exigidos (arts. 156, 159 e 160 do Dec. Lei n. 7661). REQUERIMENTO: Ante o exposto e ex-vi do art. 160 da Lei de Falências, o Impetrante apresenta com esta petição os livros obrigatórios e os auxiliares que possui e que estão preenchidos de todas as formalidades legais, desde o tempo exigido, e ao mesmo tempo deposita em mãos do sr. Escrivão Privativo de Falências e Concordatas a quantia necessária, mediante recibo, para as custas e despesas até a publicação do edital a que se refere o n. 1 do art. 161, art. 161, § 1º. Assim, observado o processo estabelecido no referido art. 161, § 1º, requer a V. Excia. lhe seja concedida a concordata preventiva. DA esta, com os documentos que a instruem. P. Deferimento. Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 1955 (as.) Antonio Ciani". DESPACHO: "D.A. Ao M.P. Em 27-1-55 (as.) Pellini". SENTENÇA: "Vistos: Defero o pedido de Concordata Preventiva impetrado pela firma individual, Noimane G. Nogueira, estabelecida com o comércio de artigos para rádios e oficina de consertos, à rua da Sabedoria, 1745, em Mesquita, 5º distrito deste Município, eis que o pedido está em termos legais. Ordeno consequentemente, a suspensão de ações e execuções contra o devedor por créditos sujeitos aos efeitos da Concordata. Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem os documentos comprobatórios de seus créditos. Nomeio Comissário o advogado, dr. Fernando Celso Guimarães, militante neste Foro, que será compromissado. E os editais na forma da Lei. PR. Intimem-se. Nova Iguaçu, 4 de fevereiro de 1955. (as.) Helio Albernaz Alves, o Juiz de Direito, Substituto". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e outros de igual teor, que serão publicados no "Diário Oficial" deste Estado, no "Correio da Lavoura" desta cidade e na imprensa do Distrito Federal, na forma legal. O que cumprase, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, U. L. de Barros, Escrivão de Justiça, o datilografei. E eu, O. C. Pereira Gomes, Escrivão, o subcrevi. O Juiz de Direito — Helio Albernaz Alves.

de E. C. IGUAÇU

Resumo dos atos do sr. Presidente:

a) Agradecer à Agência Municipal de Estatísticas e oleria de I exemplar da monografia social a sua Irvone Júlia Alarão Améd e 2ª via de carteira ao quadro social a pedido, do sr. Artur Soares, bem assim o d) aprovar o voto de membro do Conselho de Sindicância; Freilas; e) designar o sr. Nelson Soares; f) suspender por 60 dias os sócios matriculados nas 357 e 1118.

Nova Iguaçu, 9—3—55.

Luiz de Azeredo
Diretor da Secretaria

Sócios Proprietários

A Tesouraria do E.C. Iguaçu avisa aos srs. Associados, para o quadro de Proprietários, para se quitarem até o dia 20 do corrente.

ÚLTIMOS LOTES NO CENTRO DA CIDADE

PARA RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO

Vendem-se ao lado das Lojas Maranhão

Na trav. Almerinda, recentemente aberta para o av. Nilo Peçanha à rua Otávio Tarquínio

Tratar com o sr. Luiz, nesta redação. Tel. 100-10

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, In andar 2º. Tel. 245-320, 2º, 4º e 6º, das 9 às 12 e das 13 às 18 h. E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

Preço da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.

RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 241 — Nova Iguaçu

Creme de Milho Granfino?

É simplesmente maravilhoso para mingos, bolinhos, etc.

LENDO VOCÊ CONSEGUE TUDO...

114 livros indispensáveis à cultura do homem e da mulher. Agora mesmo está à venda o livro do ilustre prof. Paulo Barros que, com a sua forma especial de dizer, se precisa e clareza a nossa mente a respeito de tudo que se precisa saber para uma vida calma e tranquila. Procure ler o maravilhoso livro que o prof. Paulo Barros escreveu para a posteridade. PAINEIS é o título desse notável volume, minuciosamente tratado, mas enorme pelos ensinamentos sublimares que contém nele.

Homens e mulheres devem ler "PAINEIS" do prof. Paulo Barros.

Visitem a exposição das:

Lojas da Nova Civilização

(Serve Melhor... Para Servir Sempre...)

Os estudantes, não se esqueçam, recebem sempre um desconto de 10% comprando nas Lojas da Nova Civilização.

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguaçu

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em frios e sobremesas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à escola) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Paris Modas Ltda.

Artigos finos para Ser-horas

Lovas, Leques, Meias, Bolsas, Bijouterias finas — grande sortimento de Soutiens e Lingerie.

Rua Otávio Tarquínio, 50

Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa

Há dicionários com qualidades próprias, mas nenhum dicionário apresenta todas as qualidades deste. Nova apresentação, em elegante e durável encadernação em lino lavável.

Religido na ortografia em vigor (Academia Brasileira de Letras, 12-8-54)

Volume com 1311 páginas — \$ 160,00

Lojas da Nova Civilização

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Galeria Iguaçu, Loja 10

SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Atende-se pelo Reembolso Postal

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO

aos terceiros interessados para ciência da ação ordinária proposta contra Isa de Araujo e outros a requerimento de Batistina Cardoso

O dr. Hélio Albernaz Alves, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Carta Precatória, se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, extraído da ação ordinária a requerimento de Batistina Cardoso contra Isa de Araujo e outros, vinda do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, e para o fim de direito ficam os interessados incertos e não sabidos citados da referida ação, considerando-se os mesmos cientes da ação, após trinta (30) dias contados da primeira publicação do presente edital, de acordo com a petição abaixo transcrita: **PETIÇÃO:** Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública (1º Ofício), Batistina Cardoso, brasileira, solteira, residente à rua Bulhões Marcial, 809, na qualidade de inventariante do Espólio de Augusto de Almeida Saldanha e da mãe da menor Maria Lucia Cardoso, filha natural do de-cujus e da Supte. (Docs. II e III), que propor a presente ação ordinária, com fundamento no art. 291 e seguintes do Cod. Proc. Civil, contra Isa de Araujo, brasileira, solteira, residente à rua Conselheiro Agostinho, 14, Alvaro da Costa e Silva, português, solteiro, residente à av. Prado Junior, 120, ap. 403, Fabio Kelly de Carvalho, brasileiro, desquitado, advogado, residente à rua Honório de Barros, 25, ap. 401, Celina Lage Brandão, brasileira, solteira, residente também à rua Honório de Barros, 25, ap. 401, e o Espólio de Pedro Maria de Moura, cujo inventário se processa pelo Juízo da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões (1º Ofício), na pessoa de sua inventariante, d. Maria Abreu de Moura, residente à rua Teixeira de Melo, 47, ap. 804 (Ipanema), pelos motivos a seguir: 1 — Que, Augusto de Almeida Saldanha era concessionário dos lotes ns. 66 e 72 do Núcleo Colonial São Bento, do Ministério da Agricultura, situado na antiga Estrada Rio—Petropolis (Docs. IV e V, item 4º). 2 — Que, ocorrendo o falecimento de Augusto Saldanha, em 24-12-48, em princípio de 1949 foi a A. surpreendida com a propositura de uma ação de reintegração de posse que contra a mesma ajuizou Isa de Araujo, sob a alegação de que os imóveis em questão, entre outros, haviam sido vendidos àquela senhora através de um Instrumento publico de proclamação em causa própria, outorgado pelo “de-cujus” em 20-11-48, re-ratificado em 26-11-48, ambos os instrumentos lavrados em Notas do 1º Ofício desta Capital (Docs. VI e VII). 3 — Que, contestada a ação, a R. naquele feito, A. no presente, suscitou um incidente de falsidade, admitido pelo dr. Juiz do feito como mera “alegação de falsidade” já arguida na contestação (Doc. V, itens 7º a 20º). 4 — Que, em consequência, realizou-se a perícia grafológica requerida, submetendo-se, de arte, ao exame pericial as assinaturas que constavam dos livros do Tabelião Brito Freire nos instrumentos referidos acima (Doc. V, itens 21º a 23º). 5 — Que, realizada a diligência, apresentaram laudos os peritos compromissados (da R., do dr. Curador de Ausentes, do Juízo, da União e do oponente admitido no feito, Rocco Caputi), concluindo os ilustres louvados, unanimemente, que as assinaturas constantes dos instrumentos aludidos, como sendo de Augusto de Almeida Saldanha, haviam sido falsificadas. 6 — Que, em face dessa conclusão, o dr. Juiz houve por bem julgar improcedente a ação de reintegração de posse, uma vez que os documentos que instruíam o pedido não legitimavam, por sua falsidade, a pretensão da autora e de seus assistentes (Doc. V, item 24º). 7 — Que, não obstante, S. Excia. manifestou a impossibilidade de, no âmbito da ação, decretar a nulidade dos documentos focalizados, ressalvando à R. propor, pelos meios próprios, ação de nulidade visando destruir completamente os efeitos dos citados documentos (Doc. V, itens 30º e 31º). 8 — Que, realmente, em face do exame realizado, é evidente que “o ato expresso nos instrumentos viciados é inexistente, porque jamais o pretense mandante os assinou, conforme ficou provado naqueles autos. Falto, assim, um elemento essencial à existência ou à formação do mandato — a declaração de vontade através da assinatura do mandante”, sendo óbvio, assim, que o ato expresso nos aludidos instrumentos viciados não produz qualquer efeito. 9 — Que, proferida a douta sentença referida, a A. naquele feito, Isa de Araujo, e o assistente Fabio Kelly de Carvalho ofereceram recurso de apelação, havendo outro assistente admitido, Celina Lage Brandão, levantando a suspeição do digno dr. Juiz. Quanto aos recursos de apelação, foram os mesmos desentranhados dos autos, por terem sido oferecidos intempestivamente, do que dão conta os respeitáveis despachos publicados no “Diário de Justiça” que instruem a presente (Docs. VIII e IX). 10 — Que, entretanto, em face da exceção de suspeição arguida, determinou o dr. Juiz que subissem os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, para apreciar a decisão que rejeitou “in limine” a exceção oposta, bem como para julgar, ainda, um agravo de petição interposto também pela assistente Celina Lage Brandão nos autos de uma ação de consignação ajuizada contra a União, em apelo à ação possessória, para pagamento de prestações devidas relativamente ao lote n. 72, as quais vieram, posteriormente, a ser depositadas no Banco do Brasil S. A. 11 — Que, ao recurso de agravo referido o Egrégio Tribunal Federal negou provimento, e à exceção de suspeição oposta ao Juízo rejeitou-a, ambas as decisões unanimemente (Doc. X), encontrando-se, presentemente, os autos naquele Tribunal, aguardando acórdão. 12 — Que, desse modo, transitou em julgado a respeitável sentença que julgou improcedente a ação de reintegração de posse aludida. 13 — Que, daí a propositura da presente ação, para que seja declarada a nulidade dos instrumentos lavrados nas Notas do Tabelião Brito Freire, no Livro 979, fls. 97 verso e 98, respectivamente em 20 e 26-11-48, entre Augusto de Almeida Saldanha e Isa de Araujo. 14 — Que, entretanto, mister se faz que a declaração dessa nulidade se estenda a outros instrumentos lavrados posteriormente, através dos quais a R. Isa de Araujo, transferiu ditos imóveis a terceiros, tumultuando ainda mais os fatos. 15 — Que, com efeito, após as escrituras viciadas, foram lavrados mais os seguintes instrumentos: I) relativamente ao lote n. 72: a) de promessa de cessão de direitos, entre Isa de Araujo e Alvaro da Costa e Silva e Fabio Kelly de Carvalho (1º Ofício, L. 1151, fls. 3, 13-3-53—(Doc. XI); b) de cessão de direitos entre os mesmos contratantes (1º Ofício, L. 1135, fls. 78 verso, 10-4-53—(Doc. XII); II) relativamente ao lote n. 66: a) de promessa de venda, entre Isa de Araujo e Celina Lage Brandão (1º Ofício, L. 1108, fls. 16, 11-1-52—(Doc. XIII);

b) de compra e venda, entre Augusto de Almeida Saldanha (já falecido desde 24-12-48...), representado por Odvaldo Braune e Isa de Araujo (1º Ofício de Nova Iguaçu, L. 159, fls. 91, 17-3-53—(Doc. XIV); c) de compra e venda, entre Isa de Araujo e Celina Brandão (1º Ofício de Nova Iguaçu, L. 159, fls. 92 verso, em 17-3-53—(Doc. XV); d) de empréstimo com garantia hipotecária, entre Celina Lage Brandão e Pedro Maria de Moura (credor hipotecário, citado na pessoa do inventariante do Espólio, etc. doc. V, item 10º (1º Ofício de Nova Iguaçu, L. 130, fls. 112 verso, 17-3-53—(Doc. XVI). 16 — Que, quanto ao lote n. 66, é de se focalizar, ainda, como evidência da má fé com que se conjunzou os Supdos. nessa sucessão de atos praticados, haver Celina Lage Brandão, de parceria com Fabio Kelly de Carvalho, promovido o loteamento da área que constitui aquele lote, havendo, para tanto, feito inscrever no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu (Cartório do 5º Ofício) um memorial de loteamento, registrado no L. 8—H, a fls. 177, sob o nº de ordem 276, em 31-5-1954, como o demonstram a certidão e procuração anexas (Docs. XVII e XVIII), sendo de notar que a inscrição do citado memorial é de data posterior à da petição em que foi suscitado o incidente de falsidade nos autos da ação de reintegração de posse (aquela em 31-5-54 e este 25-5-53, 17 — Que, ainda que não averbado, até a presente data, qualquer contrato de promessa de compra e venda de lotes, na forma do Dec. Lei 53, Celina Lage Brandão e seu procurador Fabio Kelly de Carvalho, usando de artifício criminoso vêm promovendo vendas contra expedição de recibos, podendo ser, desde logo, a título de exemplo, entre muitos outros casos, a venda feita a d. Noemia Maria da Silva, do lote 18 da quadra 3, de quem vêm sendo recebidas prestações mesmo posteriormente à respeitável sentença que julgou a ação possessória (Docs. XIX e XX). Nesta passagem, merece registro o fato significativo de constar dos recibos fornecidos como escritório de vendas do “Parque Boa Sorte” o mesmo escritório do Supdo. Fabio Kelly de Carvalho, que, embora tendo funcionado nos autos da ação possessória, em causa própria e como advogado de Celina Lage Brandão, se intitulava, ainda, a esta altura, “veductor exclusivo” do loteamento (auto, Doc. XX, cit.). 18 — Que, tais fatos evidenciam o propósito dos Supdos. de persistirem na continuação dos crimes já praticados, a despeito de já haver o dr. Juiz que julgou a ação possessória determinado a remessa de cópias dos autos ao dr. Procurador Geral, para instauração do competente processo criminal contra os responsáveis pela falsificação apurada. 19 — Que, visando a impedir que os Supdos. Celina Lage Brandão e Fabio Kelly de Carvalho continuem a ludibriar infelizes de boa fé, operários na sua maioria, vendendo-lhes, como vêm fazendo, lotes de terreno e, ainda, como medida cautelar de defesa dos interesses da menor herdeira de Augusto Saldanha, a Supte. requer seja demolida Celina Lage Brandão da posse do lote 66, e imitada a Supte., “in initio litis”, na posse do mesmo, em nome da menor Maria Lucia Cardoso, medida que virá, certamente, não só impedir a continuação dos atos criminosos praticados com a venda de pequenos lotes do terreno, como também prevenir litígios futuros. Outrossim, requer a Supte. seja imitada na posse do lote 72, na mesma forma requerida quanto ao lote 66, uma vez que encontra-se aquele outro imóvel em poder de um empregado do oponente Rocco Caputi (it. item 5), de nome João Muiz Sobrinho. 20 — Que, em face do exposto e do mais que provará no curso da ação, a Supte. confia em que a ação seja julgada procedente, para o fim de serem canceladas as escrituras apontadas 13 e 15 e, consequentemente, os registros respectivos no Cartório do Registro Imobiliário competente, em face da nulidade das escrituras originais, falsificadas, de que procuraram beneficiar-se Isa de Araujo, inicialmente e posteriormente os demais Supdos. 21 — Que, finalmente, a par da medida requerida no item 19, anterior, a Supte., respetivamente, requer que V. Excia. se digne mandar expedir carta precatória para o Juízo da Comarca de Nova Iguaçu, para os efeitos: a) de ser imitada a Supte. na posse dos lotes 66 e 72 do Núcleo Colonial São Bento; b) ser intimado o sr. Oficial do Registro Imobiliário do 4º Ofício a não praticar qualquer ato relativo ao loteamento de nominado “Parque Boa Sorte”, inscrito no L. 8—H, fls. 177, à margem da inscrição 276; c) de serem publicados editais para o conhecimento de terceiros do que ora se alega; d) serem intimados d. Noemia Maria da Silva, compradora do lote 18 da quadra 3, e quaisquer outros compradores ou ocupantes encontrados no local, para que não paguem mais qualquer prestação a título de preço a Celina Lage Brandão, seu procurador Fabio Kelly de Carvalho ou a quem quer que seja. 22 — Que requer, ainda, a Supte. sejam intimados para ciência da presente o ilustrado e digno dr. Procurador da República; o dr. Curador de Ausentes, que funcionaram na ação possessória; o sr. Rocco Caputi, oponente na ação possessória; o Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura (Av. Graça Aranha 226; e, finalmente, Odvaldo Rocha Braune (encontrado à rua Conselheiro Agostinho, 14, onde reside, em estado de casado com Isa de Araujo), para que o mesmo, como um dos comparsas da falsificação dos documentos citados — (it. Doc. VII) tenha ciência da presente ação. — Que, citados os Supdos., requer-se o prosseguimento do feito, protestando a Supte. por todo gênero de provas em Direito permitidas, inclusive depoimentos pessoais e de testemunhas, vistas, inclusive depoimentos pessoais e de testemunhas, vistas, juntamente dos autos da ação possessória, e o mais em Direito permitido. Nestes termos, distribuída esta por dependência pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1955. (as.) Arnoldo Machado, Ins. 5077. Valor para efeito de taxa: Cr\$ 50.000,00. (Com 20 documentos). De arch: “A. cit. se, concedida a reintegração liminar D. F. 1-2-55. (as.) José de Aguiar Dias”. Despacho: D. e A. Compra-se. N. Iguaçu, 10-2-55 (as.) Hélio Albernaz E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes no jornal local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, João José Braga, Escrevente de Justiça e datilógrafo. E eu, Albernaz Pinto, Escrivão do subscrito. Hélio Albernaz Alves, Juiz de Direito Substituto. 2 2

PARQUE IPIRANGA

Vende-se um maravilhoso conjunto residencial em Nova Iguaçu, ainda não habitado, constando de 1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda, quintal, etc. e 2 lojas, sendo uma já montada para açougue. Logo que passa o Horto Florestal Municipal. Tratar com o sr. Marlio de Azevedo, nesta redação.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

1ª. Circunscrição do Registro de Imóveis

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento de Adelino Luiz de Oliveira, como abaixo se descreve:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Adelino Luiz de Oliveira foram depositados neste cartório, para inscrição nos livros de matrícula, em virtude da Lei n. 58, de 1937, regulamentada pelo Decreto n. 3.079, de 1938, o memorial descritivo, o plano do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos, relativos ao loteamento, sob a denominação de Bairro do Livramento, da seguinte área de terras transcrita neste cartório em livro 3—C.A. fls. 169 e 170, nº 29.697: área de terras (lote n. 5) medindo 30m.40 de frente para a rua Delta, na Posse, fora do perímetro urbano 299m. 10 pelo lado direito, onde tem como confrontante os lotes 4, 50, 51, 52, 53 e 54, pertencentes a Guiné, irmãos ou seus sucessores, 99m. pelo lado esquerdo, onde limita com o lote 7, de Maria Oliveira dos Anjos, dos seguintes numerais de matrícula: 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 de Maria, Iraci, Manoel, Antônia, Alzir, Valda e Etelevina, dat outlando em angulo de 45 graus mais ou menos numa linha reta de 200m.40 até encontrar a linha da primeira linha descrita formando um ângulo de 45 graus mais ou menos, limitando deste lado com o lote 14, de Guiné, irmãos, cuja área perfaz um total de 13.172 metros quadrados. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contados da última publicação deste, para apresentação de impugnações. Dado e passado aos quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Para constar, foi feito o presente e ordenado que igual teor para publicação e afixação na forma da lei, eu Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, o subscrisse e assina. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Externo: por cópia lida em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Adrubal Brogo, oficial substituto, em impedimento ocasional do titular efetivo, o subscrisse e assina. Adrubal Brogo, oficial do Registro substituto. 3-3

COMPRA DE NECOCIO

O recibo particular de compra e venda de casas comerciais, só tem valor e produz os seus efeitos de cessão, quando transcrito no registro público (art. 135 do Código Civil Brasileiro).

Sem essa cautela, é como se não existisse o recibo.

DESPACHANTE S. S.

Drs. Miguel e Badir Donni



CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor — sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23-3 andar

SÓ ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74



Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure lembrem-se do mais moderno

INSTITUTO DE BELEZA

desta cidade, à

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1743

Edifício Paladino

Mme. Angela

NOVA AURORA

TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal do Xerú. Condomínio barato, caminhão de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda à av. Rio Janeiro, 91, 6º a 14º, com Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Janeiro, 91, 6º a 14º, com o sr. Millo no local ou à rua D. Lucia, 60, com o sr. Ildir Ruzo, ou com o sr. Jaciara Ramos, à rua Nacional Floriano, 2085, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do dia

Domingo, 13—III—1955

P.S.D., Juscelino e ele
Amilton de Cala
CORREIO DA LAVOURA

Na tarde de domingo, 13 de fevereiro, 1955. Na tarde de domingo, 13 de fevereiro, 1955. Na tarde de domingo, 13 de fevereiro, 1955. Na tarde de domingo, 13 de fevereiro, 1955.

COMPRA DE NECOCIO
O recibo particular de compra e venda de casas comerciais, só tem valor e produz os seus efeitos de cessão, quando transcrito no registro público (art. 135 do Código Civil Brasileiro). Sem essa cautela, é como se não existisse o recibo. DESPACHANTE S. S.

Mário Guimarães
ESCRITORIO: Av. Nilo Peçanha
HORÁRIO

OPINA MECANICA
OPINA MECANICA E COLCATELONICA

ARMAZEM IND
Beidas e bebidas de qualidade. — Entre

PALLADIN
Beidas e bebidas de qualidade. — Entre

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de dezembro de 1954

RECEITA	
<i>Receita ordinária</i>	
Tributaria:	
Impostos	791.268,50
Taxas	255.896,50
Patrimonial	23.718,90
Industrial	96.347,10
Diversos	101.503,60
249.283,40	
<i>Receita extraordinária</i>	
Total da Receita Orçamentária	1.518.018,00
Receita extraordinária	115.808,00
1.633.826,00	
Total da Receita geral do mês	1.633.826,00
Receita dos meses anteriores	23.867.109,60
Saldo do exercício anterior	2.945.856,60
29.446.842,20	
DESPESA	
<i>Por Legislativo</i>	
Câmara Municipal:	
Administração Superior	100.000,00
Secretaria	40.450,00
<i>Por Executivo</i>	
Presidência Municipal:	
Gabinete do Município	
Administração Superior	24.000,00
Gabinete do Prefeito	1.172.326,60
<i>Divisão de Administração</i>	
Administração Superior	156.710,30
Arquivo Municipal	2.696,00
<i>Divisão de Fazenda</i>	
Administração Superior	150.461,70
Tesouraria	4.038,00
Almoxarifado Municipal	2.000,00
Inspeção de Rendas	50.261,10
Serviços de Contabilidade	8.000,00
Procuradoria e Contencioso	—
<i>Educação Pública:</i>	
Inspeção de Ensino	55.253,00
Escolas Primárias	335.941,10
Ginásio Municipal Monteiro Lobato	46.608,00
<i>Saúde Pública:</i>	
Serviços Diversos	57.538,60
Mercedo Municipal	2.000,00
Cemitérios	48.683,10
<i>Fomento</i>	
Fomento	26.850,00
<i>Divisão de Engenharia</i>	
Administração Superior	73.905,00
Obras Públicas	397.037,30
Construção e Conservação de Rodovias	93.492,60
Limpeza Pública	286.187,90
Serviços Industriais — Água e Esgoto	201.000,20
Oficinas e Garagens	77.397,00
3.332.827,50	
<i>Despesa extraordinária</i>	
Depósitos Específicos	9.480,00
Depósitos de Diversos Origens	59.982,70
69.462,70	
Total da Despesa geral do mês	3.402.290,20
Despesa dos meses anteriores	23.740.746,90
Saldo que passa para o mês de janeiro:	
Em Caixa (*)	222.911,10
Em Bancos e Correspondentes:	
— No Banco do Brasil S. A.	36.061,20
— No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	124.516,90
— No Banco Hipotecário e Agrícola de M. Gerais S. A.	385.075,40
— No Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro S. A.	342.060,20
— Na Caixa Econômica	1.772,10
Em Poder do Est. do Rio de Janeiro	76.186,20
Em poder de Diversos Responsáveis	116.032,00
28.446.842,20	
Classificação do saldo:	
Não disponível	6.818.878,80
Disponível	13.384,50
6.832.263,30	
Deficit verificado	
5.515.033,70	

(*) Incluem-se neste saldo os pagamentos parciais efetuados em folhas do pessoal.

Visto: Ary Schiavo, Prefeito; Jesués de Castro Vieira, Chefe da D. de Fazenda; Alexandre Rafael, Chefe do Serviço de Contabilidade; Ivair Garcia Berçot, Tesoureiro.

Observação para o balancete do mês de dezembro de 1954

RECEITA	
Coluna 12	Foi transferida a importância de Cr\$ 1.399,40 de 6.210 — Multas para 6.230 — Eventuais, para correção de lançamento.
DESPESA	
Coluna 11	Foi transferida a importância de Cr\$ 74.112,00 da Verba 994-2 — Gabinete do Prefeito para a Verba 331-5-9 — Ginásio Municipal Monteiro Lobato, em face da Resolução n. 393, de 16/11/54. — Foi transferida a importância de Cr\$ 5.860,00 da Verba 693 — Oficinas e Garagens para a Verba 853 — Limpeza Pública, para correção de lançamento.

Contador, em 9 de fevereiro de 1955.

ALEXANDRE RAFAEL — Chefe dos Serv. de Contabilidade

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUASSU' — E. DO RIO.

PRODUTOS

CAROLINA

MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações

Avelina, Sulina, Cavalina e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU'

LOJA RITZ

Roupas feitas em geral para homens, senhoras e crianças. Cama e mesa. Completo sortimento de artigos plásticos. Perfumarias. Bijuterias. Artigos para presentes, etc.

Antonio Alves & Cia. Ltda

Rua Ma. Floriano Peixoto, 1730 — Tel. 23
Nova Iguaçu — Estado do Rio

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras à portuguesa.

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1953 — Tel. 129 — Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. ÁTTILA CAMERA

Clinica Médica e em geral

Especialista em doenças pulmonares

Tuberculose

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15

Edifício Cocozza, 3ª, 5ª, e sábados, das 16 às 19 horas

RESIDÊNCIA: TRAV. PARAGUASSU', 56 — TEL. 319 J 20

OFICINA TELE-TEK

Rádio e Televisão

SERVIÇO AUTORIZADO PHILIPS

Chamados a Domicílio

Rua Mendonça Lima, 48

NOVA IGUASSU'

Manoel Quaresma de Oliveira

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1º and

Telefone 87 — Nova Iguaçu

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

NO

Instituto Iguazuano de Ensino

Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.

INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA

RUA BERNARDINO NILO, 1763 — TEL. 464

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua Dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUASSU'

DISCRET

Um Produto Da Moderna Ciênciela

Para A Mulher Moderna!

Higiênico. — Super fino. — Invisível sob os mais leves tecidos. — Impermeável sob quaisquer condições, permitindo até mesmo banho de mar. — Como se estivesse para ser usado com trajes esportivos, de baile, de passeio, etc. — Não irrita, não machuca. — Pode ser usado com qualquer tipo de toalha higiênica. — Fácil de transportar, cabe muito bem em qualquer bolsa. — Lavável em água fria mas muito mais quente até 100°. — Pode ser lavado sem levar ao esgoto, muitas centenas de vezes. — So NÃO DEVE ser passado a ferro.

IMPORTANTE: Além de todas essas vantagens DISCRET dispensa completamente o uso de cinta higiênica. Tanto modo e moldável ao seu corpo que você se esqueça de que está usando! DISCRET encontra-se em três tamanhos e nas cores rosa, preta, branca, azul e bege.

SEJA MAIS FELIZ USANDO DISCRET.

Como sempre, visite às:

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE.

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65

Filial: Rua Marechal Floriano, Galeria Iguacu, loja 10

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Albercio Torres, intima Leo Esteves Manfredi, dona e residente em lugar ignorado, para vir a seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.830,00, referente às prestações atrasadas do lote n. 1, da quadra 9, da "Vila Marilên", situada no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por ele prometido comprar e as que vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso do prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Sociedade Agrícola Caramujos Ltda., intima Jovelina Moura de Silva, Jacinto Lourenço, Antonio Claudino, José Marques Gonçalves, Severino Francisco do Nascimento, Elias Barba da Silva, Alberto Lino, Joaquim Lourenço, Geraldo dos Santos, Idyllo Rosseto, Renato Teles de Menezes, Elias de Andrade e Silva, João Batista Raphael, Agnelo Firmino de Farias, Achilleu de Sevilha e Maria Sebastiana Gomes, dados como residentes em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, pagar as importâncias de Cr\$ 1.320,00, 660,00, 3.500,00, 5.000,00, 3.811,50, 752,50, 3.291,20, 515,00, 2.739,00, 1.045,00, 2.420,00, 1.255,00, 2.650,00, 2.275,00, 2.761,00, 4.381,20, 4.004,00, e 4.012,70, respectivamente, referentes às prestações vencidas e juros dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município, Queimadas, no "Parque Guandú", e as que vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso do prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Adolfo Palatinik, intima Balmirio Rangel, dono e residente em lugar ignorado, para vir a seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 1.972,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 42, da quadra 1, do "Bairro Alcega", situado no 6º distrito deste Município, Japeri, por ele prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso do prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria da Conceição Ribeiro Sanchez e outras, intima Otaviano Alves de Oliveira, Berthelot Terra Franco, Otávio Gomes, Ivan Gonçalves do Vale e Silvio Ribeiro, dados como residentes em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as prestações de terreno n. 42, da quadra 1, do "Bairro Alcega", situado no 6º distrito deste Município, Japeri, por ele prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso do prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Antonio Joaquim Batista, intima Manoel Xisto, dono e residente em lugar ignorado, para vir a seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 8.100,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 3, da rua Antonio de Hermon, situado no 2º distrito de Nilópolis, ex-distrito deste Município, por ele prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decurso do prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes.

Resolução n. 404
 A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu Presidente Ary Schiavo, resolve e em sessão e promulga a seguinte Resolução n. 404, de 2 de dezembro de 1954:

Resolução n. 405
 A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu Presidente Ary Schiavo, resolve e em sessão e promulga a seguinte Resolução n. 405, de 2 de dezembro de 1954:

Resolução n. 406
 A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu Presidente Ary Schiavo, resolve e em sessão e promulga a seguinte Resolução n. 406, de 2 de dezembro de 1954:

Resolução n. 407
 A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seu Presidente Ary Schiavo, resolve e em sessão e promulga a seguinte Resolução n. 407, de 2 de dezembro de 1954:

Mensagem
 O Presidente Ary Schiavo, por seu Presidente Ary Schiavo, resolve e em sessão e promulga a seguinte Mensagem n. 404:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 404

Revoga a Resolução n. 383, de 2 de dezembro de 1953. A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É revogada a Resolução n. 383, de 2 de dezembro de 1953.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de março de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 405

Altera dispositivo constante da Resolução n. 272, de 5 de agosto de 1952.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — A Resolução n. 272, de 5 de agosto de 1952 passa a vigorar a partir do mês de janeiro de 1955.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de março de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 406

Torna obrigatório o uso de placas nas bicicletas.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É obrigatório o uso de placas nas bicicletas particulares.

Art. 2º — As bicicletas a que se refere o artigo 1º, pagarão apenas a taxa de emplacamento.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de março de 1955.

ARY SCHIAVO, Prefeito

Resolução n. 407

Extingue o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica extinto o cargo de Chefe de Gabinete, padrão V, do quadro I, criado pela Resolução n. 156, de 30 de novembro de 1950.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 6 de março de 1955.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Atos do Prefeito

3-2-55. — Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 56 do decreto-lei n. 624, de 28-10-1942, o Oficial Administrativo do Quadro II, Elias Teles de Menezes, classe L para a classe M, criada pela Resolução n. 339, de 6-4-1953, a partir de 25 de maio de 1954.

3-3-55. — Foi nomeado, de acordo com o art. 15, item II, do decreto-lei n. 624, de 28-10-1942, Otacílio Teixeira de Barros para exercer, como substituto, o cargo de Fiscal de Distrito, classe L, do Quadro II, durante o impedimento do respectivo titular, Gumerindo Corrêa da Silva, que se acha exercendo mandato eletivo, a partir desta data.

3-3-55. — Foi exonerado o cidadão Odilon Antenor de Oliveira do cargo de Secretário de Ginásio, padrão J, do Quadro I, a partir de 11 do corrente mês.

3-3-55. — Foi exonerado o cidadão Marques Magalhães do cargo de Fiscal de Obras, padrão I, do Quadro III, a partir de 4-11 do corrente mês.

Portarias do Prefeito

4-3-55. — Foi designado João dos Santos para efetuar o serviço de Aferição de pesos e medidas neste Município, nos 4º e 5º distritos, a partir desta data.

Foi licenciado, por ter sido eleito Vereador Municipal, o Fiscal de Distrito, classe L, do Quadro II, Gumerindo Corrêa da Silva, a partir de 1 de fevereiro do corrente mês.

4-3-55. — Foi dispensado, a partir desta data, o extranumerário mensalista Benjamin Torresão Goston, da função de Auxiliar de Fiscalização, referência III, da Divisão de Fazenda, Inspeção de Rendas, criada pela Resolução n. 100, de 2-1-1953.

Indicador Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Nelson Benjamin Monção — Advogado — Rua Paulo Frontin, 60. Telefone, 479. — Nova Iguaçu.

Dentistas

Luz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Despachante

Orlando Soares Pedrozo — (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. — Tel. 208 — Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniolo — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Casa Funerária

Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Gullhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

Mandiocha e alpin — Compra-se qualquer quantidade, à Travessa Argentina, 43 — Bedford Roxo — Estado do Rio.

Wil no Pinto Barbosa — 1º Secretário

D. A. FILHOS DE IGUAÇU

Resoluções do sr. Presidente:

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) designar uma comissão composta dos srs. João e Nobell Soler, Raul Antônio da Silva Jr., dr. André Nobell Soler e Rezenda de Freitas, para apresentar sugestões no sentido de ser resolvido, o mais breve possível, o problema da construção da sede social; c) aprovar o balanço das festas do Carnaval de cuja receita de Cr\$ 41.595,90 recolhido à tesouraria: afixar na sede o referido balanço, para conhecimento de todos os associados; d) aprovar as propostas e incluir no quadro social, como contribuintes, os srs. Nestor Pereira Alves, Waldir de Carvalho, Olívio Pontes Ferreira, Jorge Salomão Jorge e Macedônio Pedro Soares; e) relatar as atividades esportivas; f) oficializar ao Grêmio Esportivo de Mosquito, convidando-o para uma partida amistosa de futebol, no próximo dia 20.

Nova Iguaçu, 9-3-55

Lúcio Fernandes — 1º Secretário

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL
R. Governador Portela 314
Tel. 418 — Nova Iguaçu

A. C. ALIADOS

Resoluções do sr. Presidente em 8-3-1955:

a) Organizar uma Comissão a fim de entender-se com os moradores dos lotes que ficam atrás de uma das balizas, visto terem usado o nosso muro na edificação de suas casas; b) resolver admitir um zelador para a nossa praça de esportes; c) determinar os termos para reunir-se a Diretoria, às 21 horas; d) aprovar o "visto" da Comissão encarregada de fiscalizar o balanço da Diretoria passada; e) agradecer ao sócio Lúcio Monteiro a oferta de um apito para nossos jogos; f) convidar o sócio benemérito Sebastião Alves da Silva Monteiro para dirigir o Departamento Juvenil; g) deixar de atender ao pedido do sócio Darílio Ayres Rounheitti por falta de sua fotografia; h) acusar e agradecer o ofício do Ave. Branco, de 12-2-55; i) conceder assistência a todos os sócios em débito com a Tesouraria do Clube, até 31 de dezembro último; j) dar início às obras na praça de esportes, segundo a orientação do nos. O Diretor de Patrimônio, sr. Antonio Nunes de Almeida; l) oficializar a L.I.D. credenciando o sr. Secretário Ger. para 24, pelos interesses do Clube junto à Agência Estadual.

Wil no Pinto Barbosa
1º Secretário

NOTÍCIAS DE QUEIMADOS

Agradecidos os moradores do Jardim S. Francisco

Em vista do interesse que esta folha teve na solução de seus problemas, os moradores do Jardim São Francisco estão muito agradecidos, pois o Prefeito já procurou atender-lhes pessoalmente em suas justas reivindicações.

Precários os meios de condução

Muitos operários moradores nesta localidade continuam perdendo dias de trabalho, o que lhes causa sérias transtornos para a manutenção de suas famílias. Essa situação deve eles à precariedade dos meios de transportes ferroviários.

Faltou luz novamente

Das 18:30 horas de quinta-feira às primeiras horas do dia imediato, faltou luz novamente aqui, prejudicando todo o comércio e a indústria.

Nascimentos, casamentos e óbitos

No período de 1 a 7 deste, houve nesta localidade 37 nascimentos, 2 casamentos e 16 óbitos.

CASA DELTA

Peças — Acessórios — Oficina

TUDO PARA SUA BICICLETA

Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

VOCÊ QUER SER FELIZ??

E tão estude e conte só com o seu valor. Os meninos e meninas de Nova Iguaçu podem adquirir os melhores conhecimentos frequentando as aulas dos melhores colégios. Quais são os melhores colégios?

- *Ginásio Santo Antonio, para meninas, o melhor.
- *Colégio Leopoldo, o mais antigo desta cidade.
- *Colégio Afranio Peixoto, educa e instrue a mocidade.
- *Instituto Iguassuano de Ensino, método de ensino admirável.
- *Instituto Silva Pinto, administra ensinamentos concretos.

Se quer obter um lugar digno na vida, frequente as aulas de um dos colégios acima, e adquira os livros e o material escolar que precisa nas:

Lojas da Nova Civilização

SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Matriz: Rua Paulo Frontin, 65
Filial: Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguaçu

Não se esqueça que, comprando nas LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO, sendo estudante, você recebe um desconto de 10%. A economia é a base da prosperidade.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Decécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Parque Lafayette Ltda, Intima Otílio Soares de Oliveira o Joaquim Francisco da Silva, dados como recibo de seu lugar ignorado, para virem a seu cartório, a rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 17.196,91 e 5.923,10, respectivamente, referentes às prestações atrasadas, juros e impostos dos lotes a terreno situados no Município de Duque de Caxias, ex 8º distrito deste Município, no Parque Lafayette, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do Decreto 3379, de 15 de setembro de 1938, art. 14, parágrafo 1º Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 1955. O Oficial: Roseo Decécio Pontes. 1-2

AGENCIA INTERNATIONAL

Auto Caminhões. Auto Ônibus. Máquinas Agrícolas. Tratores de rodas. Tratores de esteiras. Motores a Oleo Diesel. Máquinas para Rodovias. Peças. Acessórios. Oficina Mecânica. Tóxico. Gasolina. Óleos e Graxas.

Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S.A.

EDIFÍCIO PRÓPRIO

ACILC SA

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-JII e 196 - Nova Iguaçu

Alugam-se duas casas à rua Terzilha, 6. Tratar na mesma rua nº 86, em Nilópolis. 9

Vende-se uma loja de móveis em Mesquita, bem na praça. Tratar na rua Terzilha, 86—Nilópolis.

TOSES? VINHO CREOSOTADO SILVEIRA

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Terzilha. Tratar na mesma rua nº 88, em Nilópolis. 9

